

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

NIRE 54.300.000.566

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 15 de julho de 2016.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 15 dias do mês de julho de 2016, às 14h00, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, participaram presencialmente ou por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho
Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Marcelo Silveira da Rocha** ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente do Conselho de Administração, que segue anexada à presente ata.
 - 4.3. Declarar os agradecimentos da Companhia ao Sr. **Marcelo Silveira da Rocha** pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como Diretor Presidente da Companhia.
 - 4.4. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Gioreli de Sousa Filho** ao cargo de Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente do Conselho de Administração, que segue anexada à presente ata.
 - 4.5. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Luiz Augusto Mendonça** ao cargo de Diretor Administrativo e de Controles da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente do Conselho de Administração, que segue anexada à presente ata. Declarar os agradecimentos da Companhia ao Sr. Luiz Augusto Mendonça pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como Diretor Administrativo e de Controles da Companhia. Consignar que a Diretoria Administrativa e de Controles permanecerá vaga, sendo as atribuições do cargo exercidas pelo Diretor Presidente nos termos do inciso II do Art. 15 do Regimento Interno da Diretoria da Companhia.

- 4.6. Face à renúncia do Diretor Presidente, o Conselho de Administração elege o Sr. **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900 para o exercício do cargo de Diretor Presidente de Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016.
- 4.7. Face à renúncia do Diretor sem designação específica, o Conselho de Administração elege o Sr. **Carlos Marcio Ferreira**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 11.986.182 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.938-43, residente e domiciliado na Cidade de e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, Bairro Botafogo, CEP: 22290-240 para o exercício do cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016.
- 4.8. Os Diretores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.
- 4.9. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2019: (i) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, como Diretor Presidente e Diretor Administrativo e de Controles; (ii) **Mauricio Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; (iii) **Marcelo Vinhaes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4524093 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.130.174-08, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900, como Diretor Técnico e Comercial; (iv) **Danilo de Souza Dias**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 03.314.747-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 492.795.727-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia;

(v) **Carlos Marcio Ferreira**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade RG nº 11.986.182 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.938-43, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica; (vi) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, CEP 22290-240, como Diretora sem designação específica; e (vii) **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331- 7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica.

4.10. Os Diretores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.606/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

João Paulo Paes de Barros
Secretário

Ivan Müller Botelho
Presidente

Conselheiros:

Ivan Müller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Mauricio Perez Botelho

Marcelo Silveira da Rocha

Claudio Rogério Balbuena Leão